

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de contratação. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação é indispensável para combater o alto índice de morbimortalidade por câncer de mama no município, promovendo o diagnóstico precoce e garantindo o cumprimento da Lei Federal nº 12.732/2012 (Lei dos 60 Dias), que exige o início célere do tratamento oncológico a partir do diagnóstico. A rede fixa de saúde local enfrenta escassez crônica de médicos com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Mastologia, gerando uma fila de espera assistencial que não pode ser absorvida pelos quadros próprios atuais.

A opção estratégica pelo modelo itinerante nos dias 04 e 05 de novembro de 2026 justifica-se pela necessidade de realizar um mutirão de alta produtividade para absorver 40 consultas especializadas em mastologia, eliminando barreiras geográficas e reduzindo custos com o Tratamento Fora de Domicílio (TFD).

Para garantir a máxima eficiência logístico-operacional e mitigar riscos de execução, o projeto foi modelado sob o conceito de **Lote Único**, integrando a infraestrutura móvel e o profissional especializado em uma única responsabilidade contratual. O Caminhão da Saúde ficará disponível por 02 dias consecutivos, mantendo a estrutura física em capacidade máxima de operação. O médico Mastologista atuará de forma concentrada no dia 04 de novembro, das 08h às 21h, realizando a meta total de 40 consultas sob regime de mutirão, enquanto o dia 05 de novembro será integralmente ocupado por outro médico especialista fornecido pelo município.

Essa modelagem unificada, adotada por meio de Dispensa de Licitação com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, evita o desperdício de recursos com horas médicas ociosas, elimina o risco de descompasso logístico entre a entrega do veículo e a presença do profissional, e assegura a entrega de um serviço de saúde resolutivo, ágil e em total conformidade com os princípios da economicidade, celeridade e do interesse público.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

O dimensionamento dos quantitativos foi calculado de forma estrita para atender à demanda da fila de regulação, em total observância ao princípio da economicidade e da eficiência no gasto público.

2. Levantamento do mercado

Em cumprimento ao Art. 18, § 1º, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente levantamento avaliou os modelos de contratação para viabilizar a ação de saúde nos dias **04 e 05 de novembro de 2026**, visando o atendimento de **40 consultas de Mastologia** no primeiro dia e suporte à outra especialidade complementar da rede pública no dia subsequente.

A modelagem de **Contratação Parcelada** mostrou-se **tecnicamente inadequada e de alto risco operacional** para a Administração. A segregação do objeto em lotes distintos (locação do veículo e

serviços médicos) geraria um grave risco de descompasso logístico: caso a empresa contratada para a infraestrutura móvel sofresse atrasos na entrega ou falhas mecânicas no gerador, o município seria obrigado a arcar com os custos de horas ociosas do profissional médico do outro lote. Da mesma forma, eventual ausência ou atraso do profissional inutilizaria a diária da estrutura rodoviária contratada, gerando manifesto prejuízo ao erário e frustração do interesse público.

Diante disso, a **Solução Global Integrada em Lote Único** consolidou-se como a alternativa técnica e economicamente mais vantajosa, em estrita observância aos princípios da eficiência e da segurança jurídica. A modelagem unificada centraliza em uma única empresa a responsabilidade pela entrega da infraestrutura e pela prestação do serviço do médico especialista em Mastologia para o dia 04 de novembro. O conceito de **multiocupação da infraestrutura** permanece preservado e otimizado: o município contrata o pacote fechado que garante o caminhão operando por 02 dias consecutivos, fixando a obrigação da empresa de disponibilizar o Mastologista especificamente no dia 04 de novembro para o cumprimento rigoroso da meta de **40 consultas**, enquanto o segundo dia fica integralmente liberado para a ocupação por outro especialista do quadro municipal.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

Após o registro e análise das informações coletadas, faz-se a análise do parcelamento ou não dos referidos serviços, quando for mais vantajoso para a administração pública.

Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU, é obrigatório realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	NÃO
É economicamente viável dividir a solução?	NÃO
Não há perda de escala ao dividir a solução?	SIM
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	NÃO

A contratação não poderá ser parcelada por item, de forma que seu parcelamento por item (para fins de contratação) traria perda na economia de escala.

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

Não há.

4. Requisitos da contratação

Para a execução fiel do objeto, a empresa contratada deverá cumprir rigorosamente os requisitos habituais exigidos pela legislação vigente (**Lei nº 14.133/2021**), divididos em três pilares obrigatórios:

1. Requisitos de Habilitação do(s) Profissional(is) Médico(s)

O(s) médico(s) Mastologista(s) disponibilizado(s) pela contratada para os dois dias de mutirão deverá(ão) apresentar:

- **Diploma de Graduação:** Diploma em Medicina emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- **Regularidade Profissional:** Inscrição ativa e em situação regular perante o **Conselho Regional de Medicina (CRM)** do Estado de execução do serviço.

- **Especialização Registrada:** Comprovação obrigatória do **Registro de Qualificação de Especialista (RQE)** na especialidade de **Mastologia**. Não serão aceitos profissionais sem o devido registro de especialista emitido pelo CRM/CFM ou pela Sociedade Brasileira de Mastologia (SBM).

2. Requisitos Técnicos e Operacionais da Unidade Móvel (Caminhão)

O veículo ofertado deverá atender aos seguintes padrões de funcionamento e segurança:

- **Licenciamento e Regularidade:** O Caminhão da Saúde deve possuir licenciamento de trânsito em dia e **Alvará/Licença Sanitária** vigente, emitido pelo órgão de vigilância sanitária competente para atividades de unidades móveis.
- **Instalação Prévia:** Obrigatoriedade de posicionar e instalar o veículo no local do evento com **no mínimo 24 horas de antecedência** (dia 03/11/2026), realizando os testes de nivelamento, estabilidade e climatização.
- **Autonomia Operacional:** Possuir **gerador próprio de energia silenciado** com autonomia de combustível para manter o consultório ativo e refrigerado durante as 8 horas diárias de atendimento, independente da rede elétrica local.
- **Acessibilidade:** Equipado com rampa ou elevador hidráulico para garantir o acesso universal de pacientes com deficiência ou mobilidade reduzida.

3. Requisitos de Habilitação Jurídica e Fiscal da Empresa

A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade jurídica e econômica por meio de:

- **Inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES):** A proponente deve possuir o CNES ativo e atualizado para a prestação de serviços médicos itinerantes.
- **Certidões de Regularidade:** Apresentação de certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais, além de regularidade com o FGTS e a Justiça do Trabalho (CNDT).
- **Responsabilidade Técnica:** Indicação de um Médico Responsável Técnico (RT) registrado junto ao CRM, que responderá legalmente pelas condutas clínicas executadas na unidade.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (EMPRESA EXECUTORA)

A empresa vencedora da contratação assume a responsabilidade integral pela execução técnica, logística e operacional do serviço, obrigando-se a:

- **Logística e Instalação:** Transportar, posicionar e instalar a Unidade Móvel (Caminhão da Saúde) no local indicado pela Administração com, no mínimo, **24 horas de antecedência** (03/11/2026), deixando-a pronta para funcionamento imediato.
- **Corpo Técnico Especializado:** Disponibilizar médico(s) Mastologista(s) com **RQE ativo** e registro regular no CRM para cumprir integralmente a meta de **40 atendimentos diários**, além de motorista/operador técnico para o veículo.
- **Garantia de Escala (Plano de Contingência):** Substituir imediatamente, no prazo máximo de **2 (duas) horas**, qualquer profissional da equipe que venha a faltar ou se ausentar por motivos de força maior, garantindo que o mutirão não seja interrompido.
- **Insumos e Infraestrutura:** Fornecer todos os insumos de consumo necessários para a realização das consultas (papel lençol descartável para maca, luvas, álcool em gel, formulários, etc.) e arcar com os custos de combustível do **gerador próprio de energia**.
- **Prontuários e Encaminhamentos:** Garantir que o médico preencha a ficha de atendimento/prontuário de cada paciente e emita os respectivos laudos e guias de encaminhamento para casos suspeitos, entregando as cópias à coordenação local do evento ao final de cada diária.
- **Gerenciamento de Resíduos:** Acondicionar adequadamente os resíduos de saúde (infectantes) gerados no consultório móvel durante os dois dias de atendimento, em conformidade com as normas

da Anvisa (RDC nº 222/2018).

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/MUNICÍPIO)

Para viabilizar a atuação da empresa e o sucesso do mutirão, a Administração Pública obriga-se a:

- **Triagem e Agendamento Prévio:** Realizar a busca ativa, triagem epidemiológica e o agendamento prévio das **80 pacientes** (40 para o dia 04/11 e 40 para o dia 05/11), organizando o fluxo por blocos de horários para evitar ociosidade do médico ou superlotação.
- **Infraestrutura de Apoio Terrestre:** Disponibilizar o local/terreno público devidamente nivelado e limpo para o estacionamento do caminhão, além de prover uma estrutura externa de apoio (tendas, cadeiras e banheiros químicos/fixos) para as pacientes que aguardam o atendimento.
- **Equipe de Recepção Externa:** Fornecer servidores públicos (receptionistas e equipe de enfermagem da atenção básica) para atuar na **área externa do caminhão**, realizando a conferência de documentos, acolhimento e organização da fila de espera.
- **Segurança do Local:** Garantir a segurança do local do evento e do patrimônio móvel da contratada durante o período de permanência do caminhão, acionando a guarda municipal ou órgãos de segurança pública locais, se necessário.
- **Fiscalização e Pagamento:** Indicar formalmente o Fiscal do Contrato para acompanhar a execução dos serviços, atestar o cumprimento das metas diárias de atendimento e efetuar o pagamento devido em conformidade com os prazos estabelecidos em edital.

ESPECIFICAÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA DA CARRETA

- * Unidade Itinerante composta por veículo "Caminhão TRUCK com baú de 9,5 mts". Baú de alumínio resistente à corrosão Revestimento isotérmico Piso antiderrapante Pintura Lavável Divisórias substitutas de paredes, Veículo: Caminhão Baú WV 17280 – Placa: OMC-2688.

- **Estrutura da Unidade Baú:**

- a) Baú furgão Duralumínio, painéis modulares estruturados em duralumínio extrudados de 0.8mm liso natural, unidos por rebites de duralumínio e parafusos zincados.
- b) Plataforma constituída com perfis conformados a frio e soldados pelo processo MIG.
- c) Quadro traseiro fechado.
- d) Lateral Direita constituída de 3 portas de 90 cm x 210 com abertura total de todas as portas.
- e) Lateral esquerda constituída de painel liso sem portas ou acessos.
- f) Faixas refletivas nas laterais, quadro traseiro e pára-choque.
- g) Piso em compensado naval.
- h) Para-choque traseiro e protetor lateral homologados.
- i) Caixa de ferramentas, acesso por porta lateral.

Estrutura Elétrica Unidade Baú:

Desenvolvida observando a NBR 4410 e de forma a permitir a captação externa de energia trifásico 220 Volts e a integração a grupo gerador por meio de cabo com 30mts de comprimento.

- a) Quadro elétrico de energia e suprido por elementos de proteção permitindo o balanceamento de cargas na distribuição dos circuitos elétricos.

Assim definidos:

- a) Rede trifásica 220 volts
- b) 10 tomadas elétricas padrão NBR 14136 de 10A, sendo 5 na sala consultório médico, 3 na sala audiometria e 3 na sala Raio-x.
- c) Luminárias de LED, sendo um interruptor para cada sala.
- d) 02 Refletores externos, sendo 1 na parte traseira e 1 sobre o toldo na lateral direita.

Revestimento interno da Unidade Baú:

Laterais, portas internas e teto é revestido com ACM na cor branca e isolamento termino em PU.

Piso:

Compensado naval com sobreposição de passadeira vinílica na cor cinza polar, rodapé bacia de 50mm.

Mobiliário Geral: Todos os móveis foram projetados atendo os critérios técnicos de resistência capaz de suportar as tensões de torção e absorção de vibrações no deslocamento da unidade. Ergonômicos e práticos, cantos arredondados, possuem reforço interno de 30mm de madeira maciça e sua construção é em compensado naval laminado de 15mm com revestimento em fórmica de 1,2 mm de espessura na cor laranja odontológica para faces das gavetas e portas e branco nas laterais. Possuem gavetas e portas sendo travadas por trincos torinos.

Consultório – Atendimento Médico

- a) **Mesa de apoio:** Confeccionada em compensado naval laminado de 30mm nas partes estruturais e 15mm nas divisórias laterais, com revestimento em fórmica de 1,2 mm de espessura na cor laranja odontológica para faces das gavetas e portas e branco nas laterais. Possuem nichos específicos para guarda de equipamentos, trincos e puxadores e local adequado para material perfuro cortante, e servida uma cuba de aço inox de 300mm e torneira automática, aparadores laterais em acrílico.
- b) **Armário Aéreo:** Confeccionado em compensado naval laminado de 30mm nas partes estruturais e 15mm nas divisórias laterais, com revestimento em fórmica de 1,2 mm de espessura na cor laranja odontológica para faces das portas e branco nas laterais. Possuem puxador e cilindros com pistão a gás.
- c) **Mesa Clínica de Atendimento:** Confeccionada em compensado naval laminado de 30mm nas partes estruturais e 15mm nas divisórias laterais, com revestimento em fórmica de 1,2 mm de espessura na cor laranja odontológica para faces das gavetas e portas e branco nas laterais. Possuem nichos específicos para guarda de equipamentos, trincos e puxadores, e servida por estofado acolchoado rebatido nas laterais.
- d) Faz parte deste consultório os itens:
 - I. Suporte para álcool gel e porta toalha descartável.
 - II. Lixeira de acionamento a pedal com capacidade de 5lts.
 - III. Bancos mochos com encosto, na quantidade de 2 Und.
 - IV. Frigobar 80 Lts
 - V. Caixa Descarpac para descarte material perfuro cortantes.
 - VI. Cortina padrão hospital dividindo ambientes.

Consultório – Sala Audiometria

- a) Cabine audiometrica marca Vibrassom, fabricada em aço carbono, revestimento acústico Sonique Wave, iluminação interna fluorescente, visor duplo com vidro isolante de 500mm x 600mm, montado sob perfil de borracha pastilhada com suporte ante vibração, as dimensões da cabine são 830mm x 830mm x 1830mm, possui passagem para fios de fone/microfone, trava de engate rápido na porta.
- b) Mesa escamoteável: Confeccionada em compensado naval laminado de 30mm nas partes estruturais e 15mm nas divisórias laterais, com revestimento em fórmica de 1,2 mm de espessura na cor laranja odontológica, base estruturada em perfil chato de aço carbono de 3mm e pintura automotiva.

Sala Raio-X

- a) Paredes: Isolamento em manta de chumbo de 1mm de espessura na altura de 2000mm em todo ambiente.
- b) Conjunto aparelho radiológico 500mA, nas descrições dimensões informativas de:



c) Buck Mural posicionado.

Sala Câmara Clara

Composta por:

- a) Parede divisória sala rx com plumbífero de 300mmx300mm
- b) Unidade Workstation Sistema. Dicom
- c) Impressora Térmica. Dicom (Sem resíduos radiológicos e químicos)
- d) Banco mocho com encosto.

Sala Técnica de Apoio

Composta por:

- a) Mesa de apoio: Confeccionada em compensado naval laminado de 30mm nas partes estruturais e 15mm nas divisórias laterais, com revestimento em fórmica de 1,2 mm de espessura na cor laranja odontológica para faces das gavetas e portas e branco nas laterais. Possuem nichos específicos para guarda de equipamentos, trincos e puxadores e local adequado para material perfuro cortante, e servida por uma cuba de aço inox de 300mm e torneira automática, aparadores laterais em acrílico.
- b) Armário Aéreo: Confeccionado em compensado naval laminado de 30mm nas partes estruturais e 15mm nas divisórias laterais, com revestimento em fórmica de 1,2 mm de espessura na cor laranja odontológica para faces das portas e branco nas laterais. Possuem puxador e cilindros com pistão a gás.

Infraestrutura Hidráulica da Unidade Baú

- a) 02 tanques marcam BEPO modelo MB 608D com capacidade de 110 lts, sendo uma und para água limpa e outra para água servida.
- b) Bomba automática JABSCO para água doce 2,9 GPM – 24 Volts.
- c) Indicador de nível para água limpa.
- d) 10 mts mangueira PVC com reforço de malha interna com fios de poliéster de ¾ para os dutos de abastecimento.
- e) 10 mts mangueira PVC com reforço de malha interna com fios de poliéster de ½ para os dutos de descarte.
- f) 02 suportes para mangueira.

5. Estimativa da quantidade

A metodologia aplicada para calcular a quantidade estimada para aquisição, para a nova ARP, levou em consideração, além da média histórica das contratações realizadas nos anos anteriores a demanda atualizada de consumo registrada.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL (CAMINHÃO/CARRETA DA SAÚDE), COM SUPORTE OPERACIONAL, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA EM MASTOLOGIA, DEVIDAMENTE HABILITADO E COM REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALISTA – RQE, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MINAÇU/GO.	01

6. Estimativa do valor contratação

A estimativa do valor da contratação será acompanhada dos preços referencias, que estarão neste anexo ao

processo com base nos parâmetros da IN 09/23. Essa estimativa de preços preliminar visa a escolha da melhor solução para a contratação e análise de sua viabilidade.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na execução de uma ação itinerante de saúde de alta produtividade nos dias **04 e 05 de novembro de 2026**, modelada em **Lote Único** para garantir a máxima eficiência logística, segurança operacional e mitigação de riscos contratuais por meio de uma solução integrada.

A dinâmica do projeto funcionará sob o conceito de **multilocupação da infraestrutura móvel com responsabilidade unificada**: a contratada fornecerá, de forma conjunta, a locação de 01 (uma) Unidade Móvel (Caminhão da Saúde) pelo período completo de 02 dias e a prestação de serviços médicos especializados em Mastologia (com RQE ativo) concentrada exclusivamente no dia 04 de novembro, operando em regime de mutirão de alta resolutividade. O caminhão será estruturado como consultório médico perfeitamente climatizado, acessível e dotado de total autonomia energética através de gerador silenciado. Para neutralizar qualquer ociosidade física e otimizar os recursos públicos, o segundo dia de permanência do caminhão (05 de novembro) será ocupado integralmente por outro médico especialista de demanda complementar regulada e fornecida pelo próprio município.

O fluxo logístico prevê o posicionamento do veículo com 24 horas de antecedência (**03/11/2026**) para testes de nivelamento e sistemas, sob total responsabilidade da contratada. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde o agendamento prévio e a triagem das pacientes em blocos de horários, bem como o fornecimento da equipe de recepção na área externa, entregando uma solução de saúde célere, livre de descompassos operacionais entre a estrutura e o profissional, e focada no esvaziamento célere das filas de espera da rede pública.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

- Realizar o rastreamento e atendimento de 100% do público-alvo previamente agendado para os dias do evento.
- Encaminhar imediatamente para a média/alta complexidade hospitalar os casos suspeitos identificados (BI-RADS 4 e 5), reduzindo o tempo de resposta do tratamento.

9. Providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato

Não se aplica.

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A realização do mutirão nos dias **04 e 05 de novembro de 2026** apresenta impactos ambientais temporários e de baixo impacto local, concentrados na geração de resíduos e emissões decorrentes da logística do **Caminhão da Saúde**. Para garantir a sustentabilidade da operação e o cumprimento das normas da **Anvisa (RDC nº 222/2018)** e do **Conama (nº 358/2005)**, a contratação adota uma abordagem de mitigação simplificada e centralizada:

- **Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) e Comuns:** O atendimento gerará resíduos infectantes (luvas, lençóis descartáveis e máscaras) e lixo comum. A contratada deverá obrigatoriamente acondicionar os materiais biológicos em recipientes estanques (sacos brancos leitosos) dentro do veículo, sendo a coleta e a destinação final integrada ao fluxo de descarte hospitalar do município ou realizada via Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) da própria empresa.
- **Emissões, Ruídos e Efluentes:** O uso do gerador e o descarte da água do lavatório do consultório clínico representam potenciais poluidores. Como medida mitigadora, a unidade móvel deverá utilizar **gerador próprio do tipo silenciado/encapsulado** e com manutenção em dia para reduzir ruídos e

emissão de gases. Além disso, o caminhão deve possuir **tanque interno estanque para armazenamento de água servida (efluentes)**, sendo expressamente proibido qualquer descarte em via pública ou solo, devendo a descarga ocorrer exclusivamente em rede de esgoto tratada.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Em estrita observância ao Art. 47 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública opta pelo **NÃO PARCELAMENTO** do objeto, unificando a contratação em um **Lote Único (Solução Global Integrada)**, visto que a divisão em lotes distintos se mostrou tecnicamente ineficiente e economicamente desvantajosa para este desenho de operação.

A justificativa pauta-se na mitigação do risco logístico e na otimização dos recursos públicos: enquanto a unidade móvel (Caminhão da Saúde) necessita de 02 (dois) dias de permanência no município para viabilizar a multiocupação da estrutura física pelas duas especialidades, o médico Mastologista atuará de forma concentrada em apenas 01 (um) dia (04 de novembro), realizando a meta de 40 consultas. Diferente de uma contratação médica tradicionalizada por diárias cheias, a modelagem em Lote Único permite que a Administração adquira da empresa um **pacote fechado de soluções (02 diárias de caminhão + 01 plantão específico de mastologia)**, eliminando qualquer pagamento por ociosidade profissional no segundo dia, o qual será integralmente aproveitado por outro médico da rede municipal.

O parcelamento, neste caso, fragmentaria a responsabilidade civil e operacional: se o caminhão do Lote 1 falhasse ou atrasasse, o município seria obrigado a indenizar o médico do Lote 2 pelas horas ociosas; inversamente, se o médico faltasse, a diária do caminhão seria desperdiçada. Portanto, a reunião em lote único neutraliza o risco de descompasso entre a infraestrutura e o profissional, garante a segurança jurídica da dispensa e assegura a máxima eficiência do gasto público.

13. Viabilidade da contratação

Considerando que os requisitos da contratação foram objetivamente definidos e a solução encontrada mostra-se adequada para o atendimento da necessidade, resta demonstrada a viabilidade da contratação na forma identificada neste instrumento.

Município de Minaçu-GO, em 28 de Setembro de 2026.


Jordânia Fernandes de Lima
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Dec. Nº 003/2021

ANÁLISE DE RISCOS

1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

"Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas as probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações."

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordo	Média	Alto	Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização dos serviços prestados.	Sanções e penalidades previstas no Contrato	CPL
3.	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato	Baixa	Alto	Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa	Recessão contratual e reinício do processo licitatório	CPL
3.	Atraso na chegada ou pane mecânica do caminhão	Média	Muito Alto	Exigir em edital o posicionamento do veículo com 24h de antecedência (03/11/2026) para vistorias e testes de estabilidade.	Prorrogar o horário de atendimento na diária ou transferir os pacientes impactados para o segundo dia de estrutura.	Fiscal do Contrato / Contratada Lote 1
4.	Queda de energia ou falha elétrica local	Média	Alto	Exigência contratual de gerador próprio silenciado integrado à unidade móvel, abastecido e operacional.	Acionamento emergencial de ponto de energia secundário na rede elétrica municipal do local do evento.	Contratada Lote 1
5.	Falta ou atraso do médico Mastologista no	Baixa	Muito Alto	Previsão de substituição obrigatória do profissional pela	Acionamento do médico reserva da contratada, que deverá assumir o	Contratada Lote 2

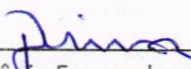
	dia do mutirão			contratada em até 2 (duas) horas , sob pena de multas e rescisão.	atendimento em até 2 (duas) horas .	
6.	Absenteísmo das pacientes agendadas (vagas ociosas)	Alta	Médio	Realização de busca ativa e confirmação prévia nos 5 dias anteriores, além de manter uma "lista de espera" para encaixe imediato.	Utilização de lista de espera/cadastro de reserva da atenção básica para convocação e encaixe imediato no horário ocioso.	Secretaria de Saúde (Contratante)

1.3 Análise e avaliação dos riscos

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Município de Minaçu-GO, em 28 de Setembro de 2026.


Jordânia Fernandes de Lima
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Dec. Nº 003/2021